

ATA RESUMIDA DA 371ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 10/8/92

1. DATA E PRESENÇA:

Dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e dois, em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a Lista de Presença cento e cinquenta e três Conselheiros.

2. MESA DIRETORA:

Presidência : Roberto Luiz Pinto e Silva
Vice-Presidência : Hélio De Maria Penteadó
Primeira Secretária : Adalberto Luiz Federighi
Segundo Secretário "ad hoc: Adriano Amaral Resende

3. EXPEDIENTE:

Presidente - Declarou abertos os trabalhos da reunião. Na seqüência, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros, que foi feita em seguida. Dando continuidade, chamou para tomar posse os Suplentes convocados, a saber: 1) Categoria A: Sydney Vella, Luiz Ernesto Machado Kawall e José Eddie Avelino. 2) Categoria B: Marcelo de Araújo, Paulo Tone, João Luiz Dias Latuf, Carlos Augusto de Barros e Silva, Maria Cristina Nogueira de Sá Pikielny, Pedro Pieroni Neto, Paulo Roberto Taglianetti - que a pedido leu o Compromisso de Posse acompanhado pelos demais - João Gilberto Paccés, Ricardo Sampaio Corrêa Filho e Carlos Guastelli. Após a leitura, o Sr. Presidente declarou empossados no cargo de Conselheiro os Srs. Sydney Vella, Paulo Roberto Taglianetti e Ricardo Sampaio Corrêa Filho, que prestaram o compromisso. Dando prosseguimento, em virtude da ausência do Cons. Eduardo Lobo Fonseca por motivo de viagem ao exterior, convidou para ocupar a Segunda Secretaria o Cons. Adriano Amaral Resende, que a seguir tomou assento à mesa. Continuando, ponderou que a manifestação de qualquer um dos Srs. Conselheiros em "Várias" demanda uma resposta para quem o eventual questionamento foi dirigido, a Mesa, de posse das notas taquigráficas da última reunião, tendo examinado com total isenção o pronunciamento do Cons. Sérgio Lazzarini neste item, bem como a discussão em relação à proposição da taxa do Boliche, houve por bem responder àquele posicionamento, fazendo algumas considerações pertinentes. Em seguida, leu a íntegra da carta 341/92, dirigida à Presidência da Diretoria, protestando pela não publicação de matéria do Conselho no jornal Pinheiros. (O Cons. Cantídio Salvador Filardi levantou questão de ordem com relação à leitura, pela presidência, da carta supra mencionada.) Prosseguindo, propôs votos de pesar em virtude dos falecimentos das seguintes pessoas: 1) Sra. Ebe Bermudes Catelli, esposa do Cons. Rubens Catelli, ex-Presidente deste Conselho, ocorrido no último dia 27 de julho; 2) Sra. Janete Nacarato Guzzo, sogra do atual Presidente da Comissão Jurídica, Cons. José Edmur Vianna Coutinho e sogra do ex-Conselheiro Álvaro Luiz Devez, ocorrido em 1º/8/92; 3) Sra. Ada Della Nina Bianchi, mãe do Cons. Byrd Bianchi, ocorrido às 17 horas deste dia. (Votos aprovados). Subscreveram os votos aprovados os Cons. Luiz Koji Ohara, José Roberto Coutinho de Arruda, Ricardo Coutinho Carvalhal e Paulo Roberto Taglianetti.

Primeiro Secretário - Passou a ler as comunicações recebidas da Diretoria, quais sejam: 1) DI/181.92, respondendo carta do Cons. Luís Eduardo Pinheiro Lima sobre medidas implantadas na Área Esportiva. 2) DI/183.92, prestando esclarecimentos sobre o SINDI-CLUBE, conforme solicitação do Cons. Jorge Dieguez Tena de 29/6/92. 3) DI/184.92, respondendo consulta do Cons. Ivan Gilberto Castaldi Filhos a respeito dos convênios oficiais e oficiosos mantidos com o nosso Clube e os conseqüentes direitos e obrigações permitidos nessa reciprocidade. 4) DI/185.92, comunicando a criação da Diretoria de Campo, elencando suas atribuições e necessidade de existência, bem como informando que para essa Área foi nomeado Diretor o Cons. Hugo Ulbrich Júnior. 5) DI/192.92, comunicando a recondução do Cons. Vicente Renato Paolillo ao cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, bem como a nomeação dos seguintes Diretores Adjuntos: de Administração - Juarez Rufino Freire; do Departamento Juvenil - Marcelo Celli Miglioli; do Departamento Feminino - Nilde Conceição Rainho; do Setor de Bilhar e Snooker - Pedro Marcelino de Oliveira Filho; de Jogos Lícitos e Carteados - Zarath Maggiorini de Jesus Glass; do Boliche - Nelson Vani Leister; de Veteranos - Osmar Rocha; de Bares e Restaurantes - Vicente Cucé Pavone. 6) DI/194.92, corrigindo sistemática inadequada no tratamento

de cônjuge de sócios Beneméritos e Atletas Beneméritos, conforme apontado em carta do Cons. Antonio Guerra, de 17/7/92, de modo que a partir desta, não mais constará na carteira dos cônjuges de sócios das categorias citadas a condição de "Benemérito" ou "Atleta Benemérito". 7) DI/196.92, dando conhecimento de carta enviada à "Gazeta de Pinheiros", pedindo retificação de notícia publicada acerca de evento em homenagem ao Vereador e também associado deste Clube, João Brasil Vita, uma vez que a matéria deixou entrever de que o Clube estaria emprestando apoio eleitoral à candidatura desse vereador, o que é vedado pelo Estatuto, esclarecendo o Sr. Presidente da Diretoria que compareceu àquela reunião em caráter estritamente pessoal. 8) DI/199.92, prestando esclarecimentos anteriormente solicitados pelo Cons. Luís Eduardo Pinheiro Lima relativos à área esportiva, tratando dos esportes competitivos, da mesclagem de sócios com Militantes nas seções de Basquete e Voleibol, e dos resultados surtidos com a filosofia de trabalho adotada pela Diretoria. 9) DI/200.92, reportando-se ao abaixo-assinado de 32 Conselheiros, recomendando à Diretoria que elaborasse dentro de 30 dias, proposta de redução no valor das taxas das seções esportivas, a exemplo da aprovada na reunião de 29/6/92 para a seção de Boliche, cujo encaminhamento, em 2/7/92, fez acompanhar as propostas dos Cons. José Manssur e Sérgio Lazzarini não acolhidas pela Mesa naquela ocasião. A seguir, o Sr. Secretário deu conhecimento das demais correspondências recebidas: 10) 02/92-CE, ofício do Presidente Edgard Ozon, comunicando o preenchimento dos demais cargos da Comissão de Esportes no biênio 1992/94, a saber: Marcello Moraes Barros de Campos, Vice-Presidente, Beatrice Mira Chrystman, Secretária, Alberto João Domingues Filho e Marcelo Sigolo De San Juan, Membros. 11) 02/92-CO, da Comissão de Obras à Diretoria de Patrimônio, com cópia ao Conselho, na qual é solicitado o fornecimento dos elementos referentes aos serviços realizados, a fim de poder esclarecer algumas dúvidas que vêm sendo apresentadas, a respeito das rampas da garagem; campo de futebol (de areia) e Pista de Atletismo. 12) Cartas, do Cons. Antonio Guerra, inicialmente propondo voto de louvor e, posteriormente, retificando sua intenção no sentido de tornar público seu agradecimento ao Departamento Médico do Clube, pela forma e presteza que foi atendido recentemente após acidente na seção de Ginástica.

Pedro Paulo de Salles Oliveira - Agradeceu os votos recebidos quando da sua candidatura à presidência do Conselho, e congratulou-se com a Mesa recém eleita.

Presidente - Recebendo questão de ordem levantada pelo Cons. Cantídio Salvador Filardi, colocou em votação a prorrogação do Expediente por 10 minutos, tendo o Plenário aprovado sua proposta.

Edgard Ozon - Como Presidente da Comissão de Esportes, apresentou na tribuna proposta de voto de louvor aos destaques esportivos relacionados no Expediente, extensivos aos diretores adjuntos e técnicos das respectivas seções, pedindo retificação no sentido de que o Torneio José Finkel fosse excluído da relação, pois já constara anteriormente. A seguir, propôs também voto de louvor: ao atleta pinheirense Gustavo Borges, da Natação, pela conquista de Medalha de Prata nas Olimpíadas, à Diretoria pelo envio dos 13 atletas, bem como aos atletas e técnicos que participaram daqueles Jogos. Os votos foram aprovados.

José Edmur Vianna Coutinho - Deu conhecimento do andamento dos trabalhos desde a sua instalação e do preenchimento dos demais cargos da Comissão Jurídica que preside, a saber: Antonio Alberto Foschini - Vice-Presidente, Paulo Cesar de Arruda Castanho - Secretário e Antonio de Souza Corrêa Meyer - Membro. Fez comentários sobre a personalidade da Sra. Ebe Bermudes Catelli recentemente falecida, associando-se às homenagens já prestadas. Discorreu sobre o seu papel na vida associativa do Clube, enaltecendo seus esforços em prol do Departamento de Assistência Social que atende os interesses dos funcionários do Pinheiros. Destacou suas funções na APAE. Continuando, agradeceu a solidariedade recebida por ocasião do falecimento de sua sogra, Sra. Janete Nacarato Guzzo.

Marcos Augusto de Carvalho Senna - Deu conhecimento das atividades desenvolvidas, das reuniões realizadas, bem como das atribuições conferidas a cada um dos membros da Comissão Financeira, da qual é Presidente. Noticiou contato mantido com o Diretor Financeiro para se inteirar das premissas básicas que deverão nortear o Orçamento/93.

Presidente - Informou os dados do velório e do sepultamento da Sra. Ada Della Nina Bianchi, mãe do Cons. Byrd Bianchi.

4. ORDEM DO DIA:

Item 1 Apreciação da ata da 370ª reunião extraordinária, realizada em 29 de junho de 1992.

Pedro Antonio Lousan Badra - Pediu fosse retificado o valor citado no seu pronunciamento transcrito às fls. 7 da ata, de 89.000 para 400.000.

Presidente - Leu pedido formalizado pelo Cons. José Danilo de Paiva Carvalho, no sentido de que constasse o seu nome da relação dos empossados, no Expediente da ata.

José Roberto Coutinho de Arruda - Pediu retificação do seu pronunciamento às fls. 5 da ata, que dá a impressão que a Diretoria teria exercido pressão sobre os Bolicheiros, mas em verdade foram os Bolicheiros que exerceram pressão pelo não pagamento das taxas.

Presidente - Não havendo nenhuma manifestação contrária aos três pedidos de retificação, submeteu a ata à votação, considerando-a aprovada com as alterações propostas.

Item 2 - Apreciação do processo CD-23/92, referente à proposta da Diretoria de utilização de recursos do Fundo Especial para obras e reformas.

Jorge Diegues Tena - Disse que tomou a liberdade de visitar a obra do Salão de Festas no final de semana, e procedeu a estudos da relação custo/benefício com dados que colheu junto à Diretoria, para justificar a reforma. Dando exemplos através da dolarização das locações já contratadas para 1992 e reservadas para 1993, chegou a valores em torno de 892.000 dólares, que supririam sobremaneira o gasto com a reforma. Disse ainda que, independentemente da sua posição político-partidária, trouxe aqueles subsídios de forma a aconselhar e apoiar a iniciativa da Diretoria, em especial pela brilhante relação custo/benefício conseguida no feito, sem entrar no mérito da questão do referendo do Conselho.

Pedro Antonio Lousan Badra - Discorrendo de que embora as duas obras em tela fossem necessárias, não as entendia como emergenciais. Não encontrou o necessário planejamento nem uma análise orçamentária ou mesmo um cronograma prévios à execução. Disse haver necessidade de uma tramitação nesta Casa até mesmo para que os Conselheiros pudessem estar sempre esclarecidos. Assim, com estes esclarecimentos apresentou proposta de emendas anuída por mais 24 Conselheiros, passando a ler a exposição de motivos e em seguida a propositura, com o seguinte teor: 1) Elevador da Sede Social: a) que fosse aprovada a execução do projeto do elevador, analisando-se todas as alternativas quanto aos aspectos técnico, financeiro e arquitetônico para a sua instalação; b) entre as alternativas acima referidas, deverá se estudar a possibilidade de instalação interna e externa, bem como as diversas opções de elevador existentes no mercado (convencional, panorâmico, etc); c) fosse liberada a verba máxima correspondente a 10% do custo previsto pela Diretoria para a referida obra, ou seja, Cr\$35.000.000,00, base julho/92 para a execução dos estudos acima, onerando o Orçamento de Investimento; d) para a execução do projeto acima citado, fica concedido o prazo de 90 dias, a partir desta data, conforme solicitação da Diretoria, devendo o mesmo ser encaminhado à apreciação do Conselho Deliberativo, respeitando-se o parecer emitido pela Comissão de Obras no processo ora discutido; e) uma vez definida a melhor solução, e tendo o projeto sido aprovado pela PMSP, informe-se ao Conselho o valor real do orçamento desta obra, ficando a mesma desde já aprovada em caráter plurianual, respeitadas as etapas acima. 2) Reforma Parcial do Salão de Festas: propondo que fosse mantida a verba desta obra no Orçamento de Custeio, respeitando-se o disposto no art. 142 do Estatuto Social.

Ruy Lansaro Paganini - Disse que no item "Várias" da reunião anterior havia se manifestado no sentido de que o Salão de Festas necessitava de urgente reforma. Comentou que em recente visita às obras verificou que foram realizadas de maneira satisfatória, num prédio de mais de 30 anos, mas de conservação muito boa. As instalações elétricas e hidráulicas, em particular os banheiros, foram também verificadas e estão a contento. O simplismo não funciona mais no Clube. O Pinheiros dispõe de condições técnicas, de um orçamento definido e, ainda, de uma verba emergencial, devendo-se sair do campo do empirismo. Salientou que espera que nas

próximas ocasiões a Diretoria venha com antecipação e apresente um projeto muito bem detalhado do que pretende executar, principalmente quando se ultrapassa uma determinada condição financeira, no caso 150.000 dólares. Enfatizou que o custo de 45 dólares por m² era perfeitamente razoável. Quanto ao fato de a verba ser emergencial neste caso específico, não o surpreendeu, dada a oportunidade da realização da obra. (O Cons. Berardino Fanganiello dos Santos apartou, para enaltecer que não haveria a necessidade de se aumentar as mensalidades, pois o orçamento de custeio conta com um superávit superior a 3 bilhões, tendo o orador respondido que a Diretoria deveria antes da votação prestar maiores esclarecimentos neste sentido). A respeito do elevador, disse que sua instalação é bastante desejada e que talvez fosse preciso contratar uma assessoria externa que procedesse a relação de custo e benefício, os detalhamentos técnicos e o acompanhamento de todas essas obras. Neste particular, concordou com o Cons. Pedro Antonio Lousan Badra.

Francisco de Paula Boragina - Inicialmente, disse que as duas obras propostas vinham atender os interesses do corpo associativo. Entretanto, teve a oportunidade de visitar as obras do Salão de Festas e verificou que embora tenham sido bem realizadas, estando o Salão com outra apresentação, o problema hidráulico continua o mesmo. Eventualmente o Clube poderá ter dificuldade com alvarás para bailes de carnaval, porque persiste o problema da rede de esgoto. Neste aspecto disse que gostaria de receber informação da Diretoria. Uma vez esclarecido este ponto, as obras realizadas no Salão revelam-se a contento. Comentou os pareceres das Comissões Jurídica e de Obras. Ressaltou que a proposta da Diretoria deixa claro que a reforma do Salão nos meses de junho e julho foi por conveniência, portanto, não era uma obra emergencial. Assim, disse que não via porque aprovar o remanejamento da verba, devendo o montante utilizado ser suportado pelo Orçamento de Investimento. No tocante ao elevador, disse que efetivamente é favorável à obra, pois que é muito esperada e necessária aos frequentadores da Sede Social. Mas, da forma como foi proposto pela Diretoria, aconselhava seu acolhimento com as emendas apresentadas pelo Cons. Pedro Antonio Lousan Badra.

Antonio de Alcântara Machado Rudge - Atendendo pedido e devidamente autorizado pela presidência, inicialmente referiu-se ao elevador, aproveitando a oportunidade para parabenizar o Cons. Vicente Carlos Gonçalves pelo denodo com que vem lutando por essa obra. A Diretoria de Patrimônio anterior havia projetado a instalação do elevador na parte interna da Sede, o que foi muito contestado. Assim, a Diretoria está reformulando o projeto, que quando estiver em condições de detalhamento seguirá o devido trâmite, recebendo o parecer técnico da Comissão de Obras que emitirá o seu parecer. Neste momento, está sendo solicitada autorização para execução dessa obra. No que tange ao Salão de Festas, esclareceu alguns detalhes e explicou ao Cons. Francisco Boragina que diante dos órgãos técnicos da Prefeitura a obra está em perfeita ordem, tanto na parte elétrica quanto na parte hidráulica. Deu conhecimento do episódio de interdição do Salão e da decisão de iniciar as obras com recursos do Orçamento de Custeio, recursos esses que precisam ser remanejados para não onerar despesas com a manutenção do Clube. Finalmente, pediu que o Conselho considerasse o fato da Diretoria ter procurado fazer o melhor, dentro do preço e prazo mais oportunos, colocando-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

Presidente - Não havendo mais oradores inscritos, passou à votação, inicialmente lendo os termos da emenda do Cons. Pedro Antonio Badra e outros 24 Conselheiros. A pedido do Cons. José Manssur, releu a emenda.

José Manssur - Levantou questão de ordem contra a apreciação da emenda apresentada pelo Cons. Pedro Antonio Lousan Badra, subscrita por 24 Conselheiros, com relação ao elevador na Sede Social, por entender que infringia a primeira parte do art. 87 do Estatuto Social.

Presidente - Submeteu a questão de ordem ao Plenário, tendo havido empate a ser decidido pelo "voto de minerva".

José Manssur - Consultou a Mesa para saber se os Conselheiros que não assinaram a Lista e portanto não tomaram posse, estariam aptos a votar.

Presidente - Respondeu ao Cons. Manssur que os Conselheiros que assinaram a Lista de Presença, porém não tomaram posse, não poderiam votar.

Ovídio Lopes Guimarães Júnior - Requereu, nos termos do Regimento, fosse feita votação nominal.

Presidente - Concedeu a verificação da votação, na forma do disposto no §2º, do art. 79, do Regimento Interno.

Carlos Augusto de Barros e Silva - Fez apelo para que a Mesa permitisse aos Conselheiros que assinaram o livro, tomar posse naquele momento, para poderem votar.

Presidente - Disse pretender submeter ao Plenário o pedido do Sr. Carlos Augusto.

José Roberto Coutinho de Arruda - Pediu esclarecimentos a respeito do pedido frente ao art. 17 do Regimento.

Presidente - Leu o dispositivo que estabelece as condições de posse do Conselheiro eleito. Estando presente o Conselheiro deverá tomar posse no Expediente.

Paulo Roberto Chaves de Lara - Solicitou que também se estendesse o privilégio do voto aos Srs. Conselheiros presentes que deixaram de assinar o Livro de Presença no horário regimental.

Presidente - À vista dos pedidos que entendia, naquele momento, não terem apoio no Estatuto ou Regimento e considerando que vinha se empenhando no fiel cumprimento destas disposições, decidiu a questão de ordem no sentido de não acolher os dois pedidos por falta de amparo regimental ou estatutário, de forma que votariam apenas os Conselheiros já empossados e que assinaram o Livro de Presença.

José Edmur Vianna Coutinho - Pediu esclarecimento à Mesa para informação dos nomes dos Conselheiros que tomaram posse na reunião, sendo declinados os nomes dos Cons. Sydney Vella, Paulo Roberto Taglianetti e Ricardo Sampaio Corrêa Filho.

Presidente - Após todos os esclarecimentos, passou à chamada nominal, pedindo ao Sr. Secretário que declinasse o nome dos Srs. Conselheiros que constavam da Lista de Presença, salvo daqueles que não haviam tomado posse.

Votação:

Após a verificação dos votos constatou-se que a questão de ordem proposta pelo Cons. José Manssur foi recebida por 61 contra 54 votos. Assim, a proposta de emenda apresentada pelo Cons. Pedro Antonio Lousan Badra e outros 24 Conselheiros, com relação ao elevador na Sede Social, deixava de ser apreciada pelo Plenário.

A seguir, foi posta em votação a proposta da Diretoria para aquisição de elevador para a Sede Social, com os custos, prazos, serviços constante na forma apresentada, sendo aprovada por maioria expressiva.

Em continuidade, passou-se à votação da segunda parte da proposta da Diretoria, para transposição da verba gasta na reforma do Salão de Festas que deverá ser deslocada do Fundo de Emergência para o Orçamento de Investimento. Havendo emenda apresentada por 25 Conselheiros, para que a verba destinada integrasse o Orçamento de Custeio, esta foi votada primeiro. Posta em votação, a emenda foi rejeitada.

Em continuidade foi colocada em votação a proposta da Diretoria, a qual foi aprovada por expressiva maioria. (Resolução 9/92, em anexo).

Item 3 - Apreciação do processo CD-011/88, referente a fatos ocorridos no dia 16/10/88, no Bar do Boliche, envolvendo os Cons. Hilton Sabino de Farias e Luiz Mendes Gonçalves Júnior (R.O. 394/88).

Paulo Ayres de Camargo - Entendeu um exagero a lavratura do Registro de Ocorrência, uma vez que houve uma discussão, embora calorosa, entre dois amigos. Assim, sugeriu o arquivamento do processo, acompanhando os pareceres das Comissões de Inquérito e Jurídica. A seguir, criticou a exagerada demora do processamento do caso disciplinar que consumiu nada menos que 4 anos, o que considerou grave. Examinando

os autos do processo não encontrou justificativa válida para o atraso, principalmente quando deparou que a Comissão de Inquérito concluiu seu trabalho apresentando o relatório em 9 de maio de 1989. Conclamou a todos que se dedicam aos inquéritos disciplinares, inclusive a Mesa do Conselho que tem poder fiscalizador, que se esforcem para cumprir os prazos estabelecidos pelo Estatuto e pelo Regulamento Processual Disciplinar, a fim de que não mais ocorram situações como esta.

Edgard Ozon - Tendo presidido a Comissão de Inquérito que instruiu o processo, explicou que o mesmo tramitou regularmente, sendo que sugeriu o arquivamento do processo por se tratar mais de um "bate-boca" entre dois amigos, colegas de turma sem qualquer conseqüência, cabendo, entretanto, ao Conselho a prerrogativa de arquivá-lo ou não. Assim, pediu o arquivamento do processo, pelos motivos expostos e também especificados pelo orador que o antecedeu.

Presidente - Não havendo mais oradores inscritos, submeteu a matéria à votação, tendo o Plenário deliberado aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da Comissão de Inquérito pelo arquivamento do processo CD-011/88, resultante do Registro de Ocorrência nº 394/88, referente a fatos ocorridos no dia 16/10/88, no Bar do Boliche, envolvendo os Conselheiros Hilton Sabino de Farias e Luiz Mendes Gonçalves Júnior. (Resolução 10/92, em anexo).

Item 4 - Apreciação do processo CD-003/89, referente a fatos ocorridos no dia 9/11/88, no Campo de Futebol, envolvendo o Cons. Mário Lima Cardoso e os Associados Wilson Ribeiro, Mauro Cunha Silvestri, Eduardo Vianna Mendes Filho e Leônidas Lima Cardoso (R.O. 466/88).

Mário Lima Cardoso - Disse que gostaria de fazer uma explanação que julgava importantes para o julgamento pelo Conselho, tendo sido esclarecido pelo Sr. Presidente da impossibilidade de fazê-lo, pois era parte e estava impedido de usar a palavra durante o julgamento, consoante determina o art. 21 do Regulamento Processual Disciplinar.

Sílvio Lancellotti - Inicialmente, perguntou ao Sr. Presidente se as reuniões para apreciação de processos envolvendo Conselheiros não deveriam ser secretas, tendo sido esclarecido da necessidade de 20 Conselheiros requererem a medida, uma vez que a Mesa não via a necessidade em promovê-la, deixando o requerimento ao arbítrio do Plenário. A seguir, como integrante da Comissão de Inquérito incumbida do processado, leu a proposta já encaminhada à Mesa. Em sua exposição, o orador declarou que recomendara a pena de advertência formal, mas que, entretanto, os fatos que motivaram o R.O. datavam de 1988 e a apuração tinha se processado mediante várias interrupções com retomadas de depoimentos que ocasionaram constrangimento aos envolvidos. Assim, considerava estas circunstâncias como uma punição aos envolvidos, propondo, naquele momento, o arquivamento do processo.

Cantídio Salvador Filardi - Referindo-se ao fato de que o Cons. Mário Lima Cardoso não poderia se manifestar em acatamento ao Regulamento Disciplinar, disse que iria se transvestir no mesmo. Alegou que uma discussão num jogo de futebol é a coisa mais normal do mundo. Ademais, todos conheciam o Cons. Mário Cardoso, companheiro, solidário e que merece respeito e atenção. Assim, o melhor a fazer era arquivar o processo.

Presidente - Enquanto lia a sugestão da Comissão de Inquérito, dois dos seus componentes retificaram seus votos pelo arquivamento do processo. Assim, submetida a matéria à votação, o plenário decidiu aprovar, por unanimidade de votos, a proposta do Presidente da Comissão de Inquérito, Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda, posteriormente referendada pelos Conselheiros Sílvio Lancellotti e Ricardo Coutinho Carvalho, que também integraram a citada Comissão, pelo arquivamento do processo CD-003/89, resultante do Registro de Ocorrência nº 466/88, relativo a fatos ocorridos no dia 9/11/88, no Campo de Futebol, envolvendo o Conselheiro Mário Lima Cardoso e os Associados Wilson Ribeiro, Mauro Cunha Silvestri, Eduardo Vianna Mendes Filho e Leônidas Lima Cardoso. (Resolução 11/92, em anexo).

Item 5 - Várias.

Dulce Arena Avancini - Inicialmente, lamentou que muitos Conselheiros não dão a este item da ordem do dia o devido valor. Em seguida, informou que recebeu do sócio Ney Antonio Debatin documentos e contrato específico da compra de 2 jazigos duplos, no Cemitério Getsemani, em 1975, denominados "Jazigos dos Funcionários do Esporte Clube Pinheiros", adquiridos por iniciativa de um grupo de sócios do Boliche e do Tênis, que ofertaram o dinheiro necessário para a sua compra. A citada doação se destina ao sepultamento de antigos funcionários e servidores, de forma a prestar-lhes uma homenagem póstuma. Já foi sepultado um atleta do Judô, acidentado no Clube e que veio a falecer posteriormente, bem como mais dois outros funcionários. Com relação ao primeiro, a Federação Paulista de Judô oficiou ao Clube enaltecendo aquela atitude do Pinheiros. Comentou que o Cons. Francisco Lotufo Filho já redigiu a minuta do Regulamento que, aprovada pela Diretoria será encaminhada ao Departamento de Assistência Social.

Jorge Dieguez Tena - Ratificou proposta anteriormente apresentada, agora anuída por 49 Conselheiros, sugerindo a criação de uma cobertura securitária para qualquer tipo de acidente dentro do Clube e comentou tópicos dessa sua idéia.

Presidente - Deu conhecimento de pedidos formulados pelo Cons. Alcides Leite de Gouvêa Filho no item "Várias", inicialmente referindo-se à instalação de lanchonete suplementar ao lado do campo de futebol, alegando que nos finais de semana a lanchonete lá existente não suporta a demanda, sugerindo, assim, uma "barraca" suplementar, a exemplo das montadas na Festa Junina, apenas para a venda de refrigerantes e sanduíches. Em segundo lugar, reportando-se ao Baile de Debutantes, sugeriu à Diretoria que se precavenha ao contratar os fotógrafos e filmadores, no sentido que questione e pesquise antes, porque nos dois últimos Bailes, nos quais debutaram as filhas do referido Conselheiro, houve sérias restrições com referência ao trabalho desses prestadores de serviços. Finalmente, o Cons. Alcides enfatiza a necessidade de pesquisa antecipada que o caso requer. Não havendo mais Conselheiros inscritos, declarou encerrada a reunião às 23h40m.

Obs: Esta ata foi aprovada na 372ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 31 de agosto de 1992, com a retificação proposta pelo Sr. Presidente, na parte referente à questão de ordem levantada pelo Cons. Cantídio Salvador Filardi, já desta constante.

Eduardo Lobo Fonseca
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo

Roberto Luiz Pinto e Silva
Presidente
Conselho Deliberativo

alf/mlf